



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 005/GPMAAN/2023.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal RODRIGO MACEDO FERREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula 001998, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

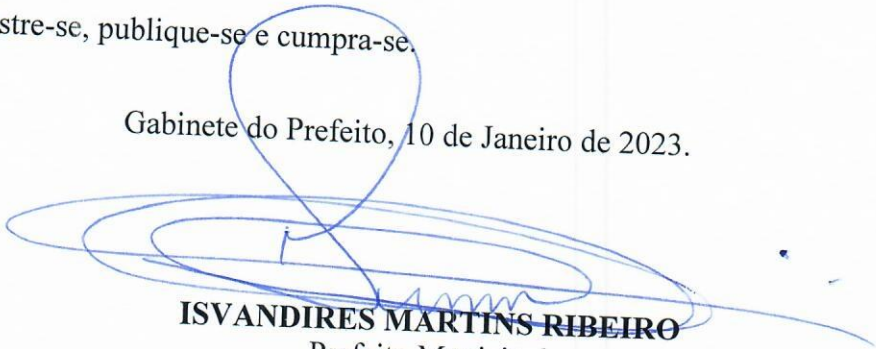
§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º
QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ DEZEMBRO)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ QUADRIMESTRE/SEMESTRE	O
Receita Corrente líquida	92.321.727,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento	92.321.727,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesas com pessoal	88.868.878,15	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.512.860,99	1,70%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - < 6,00% >	5.332.132,69	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70% >	5.065.526,05	5,70%
Limite de Alerta (inciso I do § 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40% >	4.798.919,42	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EE2936A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022-
000033

No dia 10/01/2023 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 058/2022-000033, **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada Para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde no Município de Água Azul do Norte - Pa, (embasamento legal: lei Estadual nº. 6.517, de 16 de dezembro de 2002). **Vencedor: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$ **146.520,00** (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e vinte Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4F861C3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-000033

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 058/2022-000033, **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada Para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde no Município de Água Azul do Norte - Pa, (embasamento legal: lei Estadual nº. 6.517, de 16 de dezembro de 2002). **Vencedor: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DfEAB80B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
058/2022-000033.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FINALIDADE: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada Para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde no Município de Água Azul do Norte - Pa, (embasamento legal: lei

Estadual nº. 6.517, de 16 de dezembro de 2002).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 058/2022-000033, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM

Empresa: Vencedor: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 01.195.098/0001-42, estabelecida à AVENIDA 24, CHÁCARA RAIOS DE SOL, JARDIM MARIANO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS HENRIQUE MACHADO, C.P.F. nº 529.724.456-00. No valor de R\$ **146.520,00** (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e vinte Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D653FD0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/GPMAAN/2023.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal RODRIGO MACEDO FERREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula 001998, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2E17558F